

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Dos seguintes documentos, seleccione os aplicáveis no respetivo processo de imposição de obras, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 89.º do RJUE.

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:**
- 1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada**- Certidão da descrição e todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Mesmo que tenha indicado o “Código da Certidão Predial Permanente”, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código indicado contenha lapsos.*
- 1.2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial atualizada**, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
- Mesmo que tenha indicado o “Código da Certidão Comercial Permanente”, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código indicado contenha lapsos.*
- 2. Planta topográfica de localização**, fornecida pela CMP, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento.
- 3. Estimativa** do custo total da obra.
- 4. Ficha estatística do INE (Q3)**
- 4.1.** Disponível em <http://webinq.ine.pt> » Empresas » Pesquisar Inquéritos » SIOU.
- 5. Projetos de especialidades**, contendo os seguintes elementos:
- 5.1. Plano de demolições**, incluindo termo de responsabilidade do seu autor acompanhado de comprovativo de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional e da sua validade e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do mesmo, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- 5.2. Projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes**, incluindo termo de responsabilidade do seu autor acompanhado de comprovativo de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional e da sua validade e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do mesmo, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- 5.3. Projeto de estabilidade da consolidação/estabilização dos elementos a manter**, incluindo termo de responsabilidade do seu autor acompanhado de comprovativo de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional e da sua validade e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do mesmo, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 6. Declaração de titularidade de alvará ou registo emitido pelo IMPIC, I. P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)**, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor das obras, acompanhada de:
- 6.1.** Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, do diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- OU
- 6.1. Certificado de empreiteiro de obras particulares, emitido pelo IMPIC, I. P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)**, aplicável apenas nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.
- 7. Apólice de seguro**, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de **acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento**, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro).
- 8. Apólice de seguro de Construção (responsabilidade civil) e comprovativo de pagamento**, em vigor, quando for

legalmente exigível (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro).

- 9. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção técnica da obra**, nos termos do disposto no artigo 4.º e 7.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março;
- 9.1. Prova de inscrição do técnico pela direção técnica da obra** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma;
- 9.2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico**, nos termos do artigo 24º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 10. Livro de obra**, com menção do termo de abertura.
- 11. Plano de segurança e saúde.**
- 12. Identificação do meio de transporte e local para depósito de resíduos de construção/ demolição**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março e na parte C do Código Regulamentar do Município do Porto.
- 13. Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas** cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu.
- 14. Outros elementos**, que o requerente entenda pertinentes e pretende apresentar:
- 14.1. _____
- 14.2. _____
- 14.3. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de Recomendações e Boas Práticas na elaboração de projetos](#)".
- b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.